

A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA
www.aracatuba.apaebrasil.org.br

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP
CNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 – IE: ISENTO – diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

PLANO DE TRABALHO 2017

PREFEITURA DE BILAC

1. IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA:

Nome da Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba

CNPJ: 44.416.436/0001-31

Endereço: Pedro Martinez Marin, Nº 08 - 16074-250 – Araçatuba - SP

E-mail: diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do representante legal: Maria Carolina Corrêa Paoliello

CPF: 117.401.368-02 **RG:** 10.337.667-7 – SSP/SP

Período do mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título	Período de execução	
	Ínicio	Término
Programa de Educação Especial	01/01/2017	30/12/2017

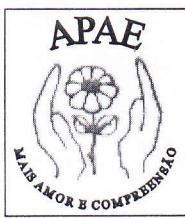
Tipo de Serviço: Programa de Educação Especial

Identificação do objeto do convênio:

Educandos que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, em consonância com os princípios normativos da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN), respeitando a faixa etária definida pela legislação para cada nível de ensino, determinando o tipo de adaptação curricular com compromisso ético em favor da inclusão social.

Público Alvo:

Crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA
www.aracatuba.apaebrasil.org.br

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP
CNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 – IE: ISENTO – diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

deficiência intelectual que necessitem de apoio permanente-pervasivo, ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial correspondentes aos níveis de gravidade 2 e 3, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5º Edição (DSM V), respectivamente que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular com idade de 0 (zero) a 29 (vinte e nove) anos e 11 (onze) meses.

Local de Execução: Rua Pedro Martinez Marin, 08 - **Bairro:** Jardim Amizade

CEP: 16074-250 – Araçatuba – SP, **Telefone:** (18) 3636-7654

4. DIAGNOSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DAS ATIVIDADES:

Neste momento, nos colocamos diante do desafio de construirmos um sistema de ensino inclusivo, oferecendo às pessoas com deficiência intelectual oportunidades diversificadas, visando atender às distintas e singulares necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento dessas pessoas, garantindo o direito à educação de todos aqueles que, em função de necessidades específicas, não conseguiram se beneficiar das classes comuns de ensino regular.

O objetivo é atender:

- Na Escolarização Inicial (Ensino Fundamental – Fase I), na modalidade de Educação Especial, alunos na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses, com: Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual, que necessitem de apoio permanente/pervasivo ou Transtorno Global do Desenvolvimento associado à Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial respectivamente;
- Atender, no programa sócio educacional (Ensino Fundamental – Fase II), na modalidade de Educação Especial, alunos na faixa etária de 15 a 30 anos, com: Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual, que necessitem de apoio permanente/pervasivo ou Transtorno Global do Desenvolvimento associado à Deficiência



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA
www.aracatuba.apaebrasil.org.br

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP
CNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 – IE: ISENTO – diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial respectivamente;

- Atender, no Programa de Educação Especial para o Trabalho, na modalidade de Educação Especial, e com encaminhamento para o trabalho, alunos com idade entre 15 e 30 anos, com: Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual, que necessitem de apoio permanente/pervasico ou Transtorno Global do Desenvolvimento associado à Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial respectivamente; matriculados na Escola de Educação Especial das APAEs, instituições conveniadas, matriculados na rede pública e/ou encaminhados pela Diretoria de Ensino;

5- ATENDIDOS EM 2017 NO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO

-META 17 alunos – Relação dos nomes em anexo.

JANEIRO	17
FEVEREIRO	17
MARÇO	17
ABRIL	17
MAIO	17
JUNHO	17
JULHO	17
AGOSTO	17
SETEMBRO	17
OUTUBRO	17
NOVEMBRO	17
DEZEMBRO	17



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA
www.aracatuba.apaebrasil.org.br

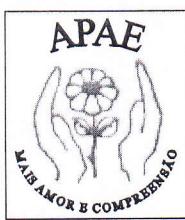
Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP
CNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 – IE: ISENTO – diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Diário	01/2017	12/2017
Acolhida/Recepção; escuta Informação/ Comunicação e defesa dos direitos	Diário	01/2017	12/2017
Apoio e orientação à família e beneficiários	Diário	01/2017	12/2017
Orientações e encaminhamentos para rede serviços, com referência e contra referência	Diário	01/2017	12/2017
Grupos de convivência com os idosos	Mensal	01/2017	12/2017
Elaboração e construção de Plano de Acompanhamento Individualizado - PIA	Diário	01/2017	12/2017
Visitas domiciliares	Diário	01/2017	12/2017
Trabalho Interdisciplinar (reuniões de equipe)	Bimestral	01/2017	12/2017
Integração Comunitária	Diário	01/2017	12/2017
Atendimento Individual	Diário	01/2017	12/2017
Encaminhamentos para rede SUAS e outros.	Diário	01/2017	12/2017
Atividades de lazer, cultura e esporte	Diário	03/2017	12/2017
Atendimento Grupal com os idosos	Mensal	02/2017	12/ 2017



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA
www.aracatuba.apaebrasil.org.br

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

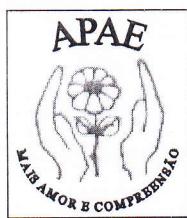
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP

CNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 – IE: ISENTO – diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico e		Duração	
			Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.	Unidade	Quantidade	Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase.
1	1	Ações Administrativas				
	1.1	Capacitações	Semestral	02	01/01/2017	30/07/2017
	1.2	Reuniões ATPC	Semanal	46	01/02/2017	12/12/2017
	1.3	Reuniões de Coordenação	Semanal	46	01/02/2017	12/12/2017
2	2	Ações junto às Famílias				
	2.1	Acolhidas	Diária		23/01/2017	23/12/2017
	2.2	Reunião de Pais e Mestres	Bimestral	04	01/03/2017	30/12/2017
	2.4	Atendimento Individualizado	Diário	006/001	04/01/2017	30/12/2017
3	3	Ações junto aos Alunos				
	3.1	Acolhidas	Diária	308	23/01/2017	23/12/2017
	3.2	Atendimento Individualizado	Diário	012/001	23/01/2017	23/12/2017
	3.7	Atividades Temáticas				
	3.7.1	Festividades/Comemorações	Mensal	308	23/01/2017	23/12/2017
	3.7.1.1	Páscoa	Anual	308	01/03/2017	31/03/2017
	3.7.1.2	Dia das Mães	Anual	308	02/05/2017	06/05/2017



A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA
www.aracatuba.apaebrasil.org.br

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 – Fone/Fax (18) 3636-7654 - CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP
CNPJ.(MF) 44.416.436/0001-31 – IE: ISENTO – diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br

3.7.1.3	Festa Junina	Anual	308	01/06/2017	30/06/2017
3.7.1.4	Dia dos Pais	Anual	308	21/08/2017	28/08/2017
3.7.1.5	Semana da Prevenção	Anual	308	21/08/2017	28/08/2017
3.7.1.6	Semana da Pátria	Anual	308	01/09/2017	07/09/2017
3.7.1.7	Dia da Criança	Anual	308	10/10/2017	14/10/2017
3.7.1.8	Festa do Natal	Anual	308	01/12/2017	15/12/2017
3.7.2	Aniversariante do Mês	Mensal	308/12	23/01/2017	23/12/2017

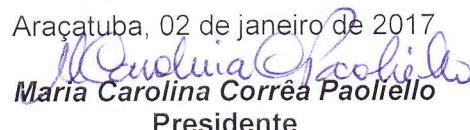
8. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTOS DAS METAS: as metas serão cumpridas ao final de execução deste plano, com atividades continuadas e, portanto, executadas diariamente, conforme descritas no item 5.

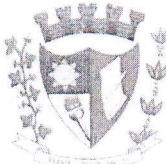
9 – PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Co-financiamento – Prefeitura Municipal de Bilac
Folha de Pagamento + Encargos	34.000,00
Gêneros Alimentícios	65.960,00
TOTAL ANUAL	99.960,00

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00

Araçatuba, 02 de janeiro de 2017

Maria Carolina Corrêa Paoliello
Presidente



Município de Bilac

LEI N° 2.149, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de subvenção social à entidade social que menciona, no exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, no exercício financeiro de 2017, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba, CNPJ nº 44.416.436/0001-31, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 2º A subvenção social prevista no art. 1º desta Lei será efetuada de forma parcelada, mediante transferência diretamente na conta corrente da entidade beneficiada e de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 3º A subvenção social será concedida à entidade objetivando a manutenção de suas atividades sociais, desde que esteja legalmente constituída e atenda as exigências legais.

Art. 4º A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Executivo Municipal, ficando obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, trimestralmente, no mês subsequente ao do término do trimestre.

Parágrafo Único. Se não tiver suas contas aprovadas, ou não a prestar dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, não poderá ser contemplada com nova subvenção e deverá ressarcir aos cofres públicos os valores recebidos, devidamente corrigidos.

Art. 5º A concessão de subvenção não implica na aquisição de direito de continuidade de transferência de recursos, podendo ser suprimida a qualquer momento, não gerando responsabilidade ao Município perante funcionários e fornecedores da entidade.

Art. 6º Em contrapartida, pela subvenção recebida, a entidade se compromete a prestar serviços conforme plano de ação aprovado pelo Executivo Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações previstas no Orçamento de 2017, com recursos próprios e vinculados, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Bilac

Bilac-SP, 20 de Janeiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vitor Osmar Botini".

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Walciâne Aparecida do Nascimento Cordeiro".

WALCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CORDEIRO
Diretor Municipal de Administração